



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: MARÇO

PORTARIA Nº 516/2025-GAPRE

de 06 de março de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado da Paraíba, conforme o Ofício GG 82/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder ao Governo do Estado da Paraíba a servidora **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5108, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação deste Município, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para o Município de Mamanguape.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **28 de fevereiro de 2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 06 de março de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional